



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.630, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a redação do § 1º do Art. 2º do Decreto 3.193, de 19 de setembro de 2016, revoga o Decreto nº. 3.347, de 09 de maio de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º O § 1º do Art. 2º do Decreto nº. 3.193, de 19 de setembro de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º. Para integrar e compor esta Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação ficam nomeados os seguintes membros:

*I - Nila Alves de Rezende - Secretária Municipal de Educação;*

*II - Claudio Tadeu Ramos - Suporte Técnico em Tecnologia da Informação;*

*III - Denise Oliveira Pinto Drumond - Suporte Técnico em Atendimento Escolar;*

*IV - Eliane da Consolação Sodrê Mariano - Suporte Técnico Pedagógico;*

*V - Eneida de Moura - Suporte Técnico em Educação Básica;*

*VI - Ilce Lacerda Teodoro - Suporte Técnico Administrativo e financeiro;*

*VII - Janair Cândida Cassiano - Suporte Técnico nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil;*

*VIII - Magali Viana Santos Salomão - Suporte Técnico em Inclusão e Alfabetização;*

*IX - Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso - Suporte Técnico nas Séries Finais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos;*

*X - Vanessa Correa Borges - Suporte Técnico em Programas e Projetos Educacionais.”*



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 2º** As demais disposições do Decreto nº. 3.193, de 19 de setembro de 2016 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 3.347, de 09 de maio de 2017.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de julho de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**